

# DOCUMENTO METODOLÓGICO

**Designação da operação estatística:** Organização do Trabalho e do Tempo de Trabalho (módulo *ad hoc* do Inquérito ao Emprego 2019)

**Sigla da operação estatística:** OTTT

**Código da operação estatística:** 627

**Código da atividade estatística - CGA\*:** 277

**Código de versão do DMET:** 2.0

**Data de entrada em vigor da versão do DMET:** abril de 2019

**Data da última atualização do DMET:** abril de 2019

**Entidade responsável pela operação estatística:** INE/DES/TR

\* Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

# ÍNDICE

<b>I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA</b> .....	4
I.1 DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	4
I.2 SIGLA (OU ABREVIATURA) DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	4
I.3 CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	4
I.4 CÓDIGO SIGINE (MODELO ESTATÍSTICO).....	4
I.5 CÓDIGO DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA.....	4
I.6 CÓDIGO DE VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO.....	4
I.7 DATA DE ENTRADA EM VIGOR DA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO.....	4
I.8 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO.....	4
I.9 ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	4
I.10 OUTRAS ENTIDADES EXTERNAS RELACIONADAS COM A OPERAÇÃO.....	4
<b>II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO</b> .....	5
<b>III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO</b> .....	5
III.1 CONTEXTO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	5
III.2 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA QUE JUSTIFICAM A OPERAÇÃO.....	6
III.3 OBJETIVOS DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	6
III.4 FINANCIAMENTO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	7
<b>IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL</b> .....	7
IV.1 TIPO DE OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	7
IV.2 TIPO DE FONTE(S) DE INFORMAÇÃO UTILIZADA(S) NA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	7
IV.3 PERIODICIDADE DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	7
IV.4 ÂMBITO GEOGRÁFICO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	7
IV.5 PRINCIPAIS UTILIZADORES DA INFORMAÇÃO.....	8
IV.6 DIFUSÃO.....	8
IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação.....	8
IV.6.2 Revisões.....	8
IV.6.3 Produtos de difusão regular.....	8
<b>V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA</b> .....	8
V.1 POPULAÇÃO-ALVO.....	8
V.2 BASE DE AMOSTRAGEM.....	9
V.3 UNIDADE(S) ESTATÍSTICA(S) DE OBSERVAÇÃO.....	9
V.4 DESENHO DA AMOSTRA.....	9
V.4.1 Características da amostra.....	9
V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra.....	9
V.5 CONSTRUÇÃO DO(S) QUESTIONÁRIO(S).....	9

V.5.1 Testes de pré recolha efetuados ao(s) questionário(s) .....	9
V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s).....	10
V.6 RECOLHA DE DADOS.....	10
V.6.1 Recolha direta de dados .....	10
V.6.1.1 Período(s) de recolha.....	10
V.6.1.2 Método(s) de recolha .....	10
V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha .....	10
V.6.1.4 Possibilidade de inquirição proxy .....	10
V.6.1.5 Sessões informativas .....	10
V.6.2 Recolha não direta de dados .....	10
V.7 TRATAMENTO DE DADOS .....	11
V.7.1 Validação e análise.....	11
V.7.2 Tratamento de não respostas.....	11
V.7.2.1 Não resposta total .....	11
V.7.2.2. Não resposta parcial.....	11
V.7.3 Obtenção de resultados.....	11
V.7.4 Ajustamentos dos dados.....	11
V.7.5 Comparabilidade e coerência .....	12
V.7.6 Confidencialidade dos dados .....	12
<b>VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
VI.1 SUPORTES DE RECOLHA .....	12
VI.2 VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO .....	13
<b>VII. VARIÁVEIS DERIVADAS.....</b>	<b>14</b>
<b>VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR .....</b>	<b>14</b>
<b>IX. CONCEITOS .....</b>	<b>14</b>
<b>X. CLASSIFICAÇÕES.....</b>	<b>15</b>
<b>XI. SIGLAS E ABREVIATURAS .....</b>	<b>15</b>
<b>XII. BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>15</b>

# **I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA**

## **I.1 DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA**

Organização do trabalho e do tempo de trabalho (módulo *ad hoc* do Inquérito ao Emprego 2019)

## **I.2 SIGLA (OU ABREVIATURA) DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA**

OTTT

## **I.3 CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA**

627

## **I.4 CÓDIGO SIGINE (MODELO ESTATÍSTICO)**

Não aplicável.

## **I.5 CÓDIGO DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA**

Área estatística: 34 – Trabalho, emprego e desemprego

Família estatística: 341 – Estatísticas do Emprego

Atividade estatística: 277 I.E. – Módulos *ad hoc* anuais

## **I.6 CÓDIGO DE VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO**

2.0

## **I.7 DATA DE ENTRADA EM VIGOR DA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO**

Abril de 2019

## **I.8 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO**

Abril de 2019

## **I.9 ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA**

INE

### Unidade Orgânica (UO):

Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais

Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho

### Técnico responsável:

Ana Luísa Neves

Telefone: +351 226 072 034; ext.: 3249

E-mail: [ana.neves@ine.pt](mailto:ana.neves@ine.pt)

## **I.10 OUTRAS ENTIDADES EXTERNAS RELACIONADAS COM A OPERAÇÃO**

Eurostat

Directorate F – Social Statistics

Unit F3 – Labour Market

## II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

• Alteração de variáveis de observação	<input checked="" type="checkbox"/>
• Alteração de conceitos	<input type="checkbox"/>
• Alteração de classificações	<input checked="" type="checkbox"/>
• Alteração de produtos de difusão	<input type="checkbox"/>
• Alteração de fontes estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Alteração do método de recolha	<input type="checkbox"/>
• Alteração do âmbito na população	<input type="checkbox"/>
• Alteração do desenho amostra	<input type="checkbox"/>
• Outros motivos: a periodicidade de realização deste módulo passa a ser de oito em oito anos	<input checked="" type="checkbox"/>

## III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

### III.1 CONTEXTO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

A operação estatística “Módulo *ad hoc* 2019 do Inquérito ao Emprego – Organização do trabalho e do tempo de trabalho” é realizada em cumprimento do Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho, relativo à organização e implementação de um inquérito por amostragem às Forças de Trabalho na União Europeia. Este determina, no ponto 3 do artigo 4.º, a elaboração de um plano de módulos *ad hoc* para o Inquérito ao Emprego (IE) com o objetivo de definir, para cada ano, um conjunto de informação suplementar de variáveis sobre assuntos considerados de interesse para a caracterização do mercado de trabalho.

Do ponto de vista político, o tema é considerado importante para acompanhar os progressos no cumprimento dos objetivos comuns da Estratégia Europa 2020. No contexto do debate em curso sobre flexissegurança, a Estratégia Europeia para o Emprego e as Orientações para o Emprego destacam a necessidade de uma maior adaptabilidade das empresas e dos empregados a um mercado de trabalho mais flexível.

Em resultado, torna-se fundamental obter dados sobre a existência e a abrangência de novas práticas referentes à organização do trabalho e do tempo de trabalho e sobre a experiência dos trabalhadores nessas novas formas de emprego.

O presente módulo retoma o objetivo principal dos módulos de 2001, 2004 e 2015. Constitui, portanto, a quarta inquirição no âmbito desta temática.

### III.2 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA QUE JUSTIFICAM A OPERAÇÃO

• Necessidades resultantes de obrigações legais:	
→ Regulamento do Conselho n.º 577/1998, de 9 de março	<input checked="" type="checkbox"/>
→ Regulamento de Delegado da Comissão n.º 2016/1851, de 14 de junho	<input checked="" type="checkbox"/>
→ Regulamento de Execução da Comissão n.º 2017/2384, de 19 de dezembro	<input checked="" type="checkbox"/>
• Pedido direto de informação por parte do/de:	
→ Comissão Europeia (CE):	
Acordo informal (Acordo de cavaleiros)	<input type="checkbox"/>
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores	<input type="checkbox"/>
• Necessidade de informação de outras operações estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Contrato/Protocolo específico com entidade externa	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades	<input type="checkbox"/>

### III.3 OBJETIVOS DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

O OTTT pretende dar resposta às necessidades de informação mencionadas nos pontos III.1 e III.2 deste documento, através da recolha de um conjunto de dados que permitam analisar aspetos sobre a organização do trabalho e do tempo de trabalho no que respeita, concretamente, à sua flexibilidade em relação aos trabalhadores e empregadores.

Dado tratar-se de uma temática abrangente, e devido à limitação óbvia do número de questões a incluir, o módulo centra-se essencialmente nas características do trabalho que se assume serem as mais importantes para o bem-estar do trabalhador.

Em termos de estrutura, é composto por onze variáveis (que se traduzem em dezassete questões) agrupadas em três submódulos, que visam a delimitação dos domínios de interesse considerados pertinentes e cuja designação reflete os seus principais objetivos.

- **Submódulo 1:** Flexibilidade do horário de trabalho

Tem por finalidade obter informações mais detalhadas sobre a possibilidade dos trabalhadores decidirem o horário de trabalho e as ausências ao trabalho e sobre a frequência com que são obrigados a alterar o horário de trabalho.

- **Submódulo 2:** Métodos e organização do trabalho

Tem por finalidade recolher informações sobre a existência de pressão na execução das tarefas e no cumprimento de prazos, bem como sobre o grau de autonomia profissional.

- **Submódulo 3:** Local de trabalho

Tem por finalidade obter informações sobre o local de trabalho e o tempo despendido nas deslocações casa-trabalho.

### III.4 FINANCIAMENTO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

• <b>Financiamento total:</b>	
→ Da entidade responsável	<input type="checkbox"/>
→ Da União Europeia (EUROSTAT)	<input type="checkbox"/>
→ De outra entidade	<input type="checkbox"/>
• <b>Cofinanciamento:</b>	
→ Entidade responsável e União Europeia	<input checked="" type="checkbox"/>
→ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)	<input type="checkbox"/>

## IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

### IV.1 TIPO DE OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

• Inquérito amostral	<input checked="" type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

### IV.2 TIPO DE FONTE(S) DE INFORMAÇÃO UTILIZADA(S) NA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

• Fonte direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte não direta	<input type="checkbox"/>

### IV.3 PERIODICIDADE DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input checked="" type="checkbox"/>

### IV.4 ÂMBITO GEOGRÁFICO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>

## IV.5 PRINCIPAIS UTILIZADORES DA INFORMAÇÃO

• <b>Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional</b>	
INE	<input checked="" type="checkbox"/>
• <b>Outros utilizadores nacionais</b>	
Investigadores	<input checked="" type="checkbox"/>
Utilizadores individuais	<input checked="" type="checkbox"/>
• <b>Utilizadores comunitários e outros internacionais</b>	
Serviço de Estatística da União Europeia (Eurostat)	<input checked="" type="checkbox"/>

## IV.6 DIFUSÃO

### IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

De oito em oito anos. A presente edição será divulgada a 6 de novembro de 2019.

### IV.6.2 Revisões

Não aplicável

### IV.6.3 Produtos de difusão regular

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Destaque	Organização do trabalho e do tempo de trabalho (módulo <i>ad hoc</i> 2019 do Inquérito ao Emprego)	A cada oito anos (3)	País
Ficheiro de microdados anonimizados (1)	Organização do trabalho e do tempo de trabalho	A cada oito anos (3)	País / indivíduo (2)
Indicadores estatísticos	Quadros pré-definidos	A cada oito anos (3)	País
Quadros a pedido	-	-	País

(1) A disponibilizar em condições específicas.

(2) Corresponde à unidade estatística dos dados.

(3) Com início na presente edição.

## V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

### V.1 POPULAÇÃO-ALVO

O OTTT é dirigido aos indivíduos com 15 e mais anos que se encontrem empregados na semana de referência.

## V.2 BASE DE AMOSTRAGEM

• Alojamentos	<input checked="" type="checkbox"/>
• Empresas (excluindo as agrícolas)	<input type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos	<input type="checkbox"/>
• Veículos	<input type="checkbox"/>
• Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
• Administrações Públicas	<input type="checkbox"/>
• Outras	<input type="checkbox"/>

## V.3 UNIDADE(S) ESTATÍSTICA(S) DE OBSERVAÇÃO

A unidade estatística de observação é o indivíduo.

## V.4 DESENHO DA AMOSTRA

### V.4.1 Características da amostra

• Probabilística	
→ Estratificada	<input checked="" type="checkbox"/>
→ Multietápica	<input checked="" type="checkbox"/>
• Não probabilística	<input type="checkbox"/>
• Transversal	<input checked="" type="checkbox"/>
• Longitudinal (painel, amostra rotativa)	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>

### V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

As características da amostra do presente módulo são iguais às da amostra do IE, que foi desenhada tendo em conta os critérios estabelecidos no artigo 3º do Regulamento do Conselho n.º 577/1998, de 9 de março, assim como diretrizes nacionais em matéria de precisão estatística (para uma leitura detalhada, consultar o documento metodológico do IE).

## V.5 CONSTRUÇÃO DO(S) QUESTIONÁRIO(S)

O questionário nacional tem por referência um questionário-modelo proposto pelo Eurostat, desenvolvido e testado por um grupo de trabalho constituído por diversos países da UE.

### V.5.1 Testes de pré recolha efetuados ao(s) questionário(s)

• Testes de gabinete	<input type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrónicos	<input checked="" type="checkbox"/>
• No âmbito de inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré recolha	<input type="checkbox"/>

## V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

Cerca de 4 minutos por indivíduo.

## V.6 RECOLHA DE DADOS

### V.6.1 Recolha direta de dados

#### V.6.1.1 Período(s) de recolha

Coincidente com o período de recolha do IE no 2º trimestre de 2019 (que decorrerá entre 8 de abril e 17 de julho de 2019).

#### V.6.1.2 Método(s) de recolha

• <b>Recolha por entrevista:</b>	
→ Presencial com computador (CAPI)	<input checked="" type="checkbox"/>
→ Presencial sem computador	<input type="checkbox"/>
→ Telefónica com computador (CATI)	<input checked="" type="checkbox"/>
→ Telefónica sem computador	<input type="checkbox"/>
• <b>Recolha por autopreenchimento:</b>	
→ Questionário eletrónico ( <i>WebInq</i> )	<input type="checkbox"/>
→ Transmissão eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré definida (inclui <i>excel</i> e aplicação)	<input type="checkbox"/>
→ Questionário em papel	<input type="checkbox"/>
• <b>Recolha por observação direta</b>	<input type="checkbox"/>

#### V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha

Três semanas após o final da última semana de referência do trimestre.

#### V.6.1.4 Possibilidade de inquirição *proxy*

Se o indivíduo a que respeita a informação estiver ausente ou não estiver em condições de responder, a informação poderá ser obtida através de outro indivíduo com 15 ou mais anos, residente no alojamento e apto a responder por ele (*proxy*).

#### V.6.1.5 Sessões informativas

Formação interna de meio-dia aos Técnicos Regionais. O apoio aos entrevistadores é assegurado pelos técnicos regionais e por um manual de instruções que se encontra disponível na aplicação informática de recolha. As sessões informativas dirigidas aos entrevistadores têm uma duração de 3h30.

### V.6.2 Recolha não direta de dados

Não aplicável.

## V.7 TRATAMENTO DE DADOS

### V.7.1 Validação e análise

#### 1. Identificação dos tipos de validações efetuadas aos dados:

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

#### 2. Breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos:

O registo, as validações de percurso e as validações de coerência são feitos no ato da entrevista.

Posteriormente, a base de dados de recolha é sujeita a um controlo amostral, que visa sobretudo identificar falhas de registo, e a novas validações de acordo com regras definidas, de modo a identificar outro tipo de inconsistências (análise dos resultados agregados e cruzamentos de variáveis).

#### 3. Descrição das metodologias para medir os erros de medida e de processamento:

Não aplicável.

### V.7.2 Tratamento de não respostas

#### V.7.2.1 Não resposta total

O tratamento das não respostas totais (casos em que não há resposta à totalidade do questionário) consiste na aplicação de um fator de correção no ponderador inicial de cada unidade.

*Software* utilizado: R<sup>1</sup>

#### V.7.2.2. Não resposta parcial

Não é aplicado qualquer método de imputação às variáveis para as quais não se obteve resposta por parte do inquirido (devido a “não sabe” ou a “recusa”).

### V.7.3 Obtenção de resultados

O cálculo das estimativas do módulo segue as regras de estimação habituais do IE (a descrição detalhada dos procedimentos que concorrem para a obtenção dos ponderadores pode ser consultada no documento metodológico do IE).

### V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável

---

<sup>1</sup> O *Software* R, desenvolvido pelo “R Development Core Team”, encontra-se disponível em <http://www.R-project.org>.

### **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

O módulo de 2019 consiste numa repetição quase integral da versão de 2015, com algumas adaptações nas variáveis de observação, no que respeita à redação das questões, opções de resposta e filtros. Contudo, devido ao facto de o questionário em 2015 não ter sido aplicado a um subgrupo da população-alvo<sup>2</sup>, não será possível a comparabilidade direta dos resultados, exceto se salvaguardadas as diferenças inerentes às duas operações estatísticas.

Já em relação às edições de 2001 e 2004, esta nova inquirição perde comparabilidade, na medida em que as variáveis agora observadas apresentam diferenças de âmbito significativas.

### **V.7.6 Confidencialidade dos dados**

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, que regula o Sistema Estatístico Nacional (SEN), designadamente o artigo 6º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo sigilo profissional que decorre da aplicação da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro. A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar mas também criminalmente, de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN.

O tratamento dos dados consiste na aplicação de métodos de controlo da divulgação estatística (supressão de variáveis, *top/bottom coding* e recodificação de variáveis), com vista à minimização do risco de identificação indireta.

## **VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO**

### **VI.1 SUPORTES DE RECOLHA**

1. Identificação do suporte de recolha

Módulo *ad hoc* “Organização do trabalho e do tempo de trabalho”.

2. Imagem do suporte de recolha

3. Entidade inquirida

Indivíduo.

---

<sup>2</sup> Faz-se notar que, no módulo *ad hoc* de 2015, as pessoas empregadas em atividades de agricultura ou pesca para autoconsumo, mas cuja produção era considerada importante para o orçamento familiar (questão B5=1 do questionário do IE), foram excluídas da inquirição. Aquele subgrupo da população empregada foi incluído na categoria “Não sabe/não responde” das variáveis observadas na altura. No módulo de 2019, toda a população empregada será objeto de inquirição.

## VI.2 VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

**Nota:** A informação relativa às variáveis de observação tem carácter provisório. A mesma será objeto de análise e revisão posterior, que ocorrerá aquando do registo destas variáveis no Sistema de Metainformação.

Questão	Variável (código do questionário)	Variável_designação	Unidade estatística	Domínio de valores da variável				
				Versão código	Versão designação	Nível versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
	V11000	Resultado do contacto/entrevista do módulo	Indivíduo	V03580	Resultado do contato/entrevista (módulo)	1	-	-
OTTT1	V11010	Quem determina o horário de trabalho diário (dirigida aos trabalhadores por conta de outrem)	Indivíduo	V04141	Tipologia sim/não (sim, sem restrições; não, o horário é decidido principalmente pela entidade empregadora)	1	-	-
OTTT2	V11015	Quem determina o horário de trabalho diário (dirigida aos trabalhadores por conta própria e aos trabalhadores familiares não remunerados)	Indivíduo	V04142	Tipologia sim/não (sim, sem restrições; não, o horário é decidido principalmente pelos clientes, pelos trabalhos efetuados ou disposições legais)	1	-	-
OTTT3	V11020	Em que medida é fácil ou difícil ausentar-se do trabalho durante algumas horas	Indivíduo	V03583	Escala da opinião 79 (muito fácil - muito difícil)	1	-	-
OTTT4	V11025	Em que medida é fácil ou difícil tirar alguns dias de férias, com aviso prévio a curto prazo	Indivíduo	V03583	Escala da opinião 79 (muito fácil - muito difícil)	1	-	-
OTTT5	V11030	Com que frequência é alterado o horário de trabalho diário	Indivíduo	V04143	Frequência com que é alterado o horário de trabalho	1	-	-
OTTT6	V11035	Frequência dos contactos profissionais, nos últimos dois meses, fora do horário de trabalho	Indivíduo	V03585	Frequência dos contactos profissionais	1	-	-
OTTT7	V11040	Algum dos contactos exigiu diligências ou tomadas de decisão a curto prazo	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
OTTT8	V11045	Registo das horas de trabalho	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
OTTT9	V11047	Registo das presenças no trabalho	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
OTTT10	V11048	Modo de registo das horas ou presenças no trabalho	Indivíduo	V04144	Métodos de registo das presenças ou horas de trabalho	1	-	-
OTTT11	V11051	Frequência do trabalho sob pressão de tempo	Indivíduo	V04145	Frequência com que o trabalho é feito sob pressão de tempo (sempre - nunca)	1	-	-
OTTT12	V11056	Autonomia para decidir sobre as tarefas ou trabalhos	Indivíduo	V03592	Grau de autonomia no trabalho	1	-	-
OTTT13	V11060	Autonomia para determinar a ordem das tarefas ou trabalhos	Indivíduo	V03592	Grau de autonomia no trabalho	1	-	-
OTTT14	V11066	Local de trabalho principal	Indivíduo	V04146	Local de trabalho (principal 2)	1	-	-
OTTT15	V11071	Tempo despendido no trajeto entre casa e trabalho	Indivíduo	-	-	-	[000, 240]	-
OTTT16	V11075	Trabalho em outros locais diferentes do habitual	Indivíduo	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
OTTT17	V11080	Frequência do trabalho em outros locais diferentes do habitual	Indivíduo	V04147	Frequência de mudança do local de trabalho	1	-	-

## VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

## VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Em estudo.

## IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
2414	Atividade principal do indivíduo	Considera-se como atividade principal do indivíduo aquela em que habitualmente trabalha mais horas no período de referência, sendo o ramo de atividade aquele que ocupar maior número de pessoas no estabelecimento onde trabalha.
2415	Atividade secundária do indivíduo	Atividade exercida pelo indivíduo, para além da atividade principal.
1469	Empregado	Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; 2) tinha uma ligação formal a um emprego, mas não estava ao serviço; 3) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente a trabalhar por uma razão específica; 4) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.
286	Horário de trabalho	Horas do início e do termo do período normal de trabalho diário, fixadas por lei ou Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou ainda, por norma da empresa/instituição.
2411	Trabalhador familiar não remunerado <sup>3</sup>	Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.
2412	Trabalhador por conta de outrem	Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.
2413	Trabalhador por conta própria	Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

<sup>3</sup> No IE, um trabalhador familiar não remunerado é um indivíduo que trabalha, sem ser pago, na empresa, negócio ou exploração agrícola (orientada para o mercado) de um familiar com o qual vive.

## X. CLASSIFICAÇÕES

Código (versão)	Designação (versão)
V00180	Tipologia Sim/Não
V03580	Resultado do contacto/ entrevista (módulo)
V3583	Escala de opinião 79 (muito fácil - muito difícil)
V03585	Frequência dos contactos profissionais
V03592	Grau de autonomia no trabalho
V04141	Tipologia sim/não (sim, sem restrições; não, o horário é decidido principalmente pela entidade empregadora)
V04142	Tipologia sim/não (sim, sem restrições – não, o horário diário é decidido principalmente pelos clientes, pelos trabalhos efetuados ou por disposições legais)
V04143	Frequência com que é alterado o horário de trabalho
V04144	Métodos de registo das presenças ou horas de trabalho
V04145	Frequência com que o trabalho é feito sob pressão de tempo (sempre – nunca)
V04146	Local de trabalho (principal 2)
V04147	Frequência de mudança do local de trabalho

## XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

Código	Designação	Extensão
5079	CAPI	Computer Assisted Personal Interview
5078	CATI	Computer Assisted Telephone Interview
5151	CE	Comissão Europeia
5867	DES/TR	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho
4492	DMET	Documento Metodológico
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia
4165	IE	Inquérito ao Emprego
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
5902	LFS	Labour Force Survey
8313	OTTT	Organização do Trabalho e do Tempo de Trabalho
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4238	UE	União Europeia
4578	UO	Unidade Orgânica

## XII. BIBLIOGRAFIA

[1] Eurostat (10 December 2018) “Explanatory notes and model questionnaire for the LFS ad hoc module 2019 on work organisation and working time arrangements”.

[2] INE/DES/TR (2016), “Documento Metodológico do Inquérito ao Emprego, código 138, versão 3.1”.